



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 40 / 2017**

**“Dispõe sobre prorrogação de contrato por tempo determinado”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, prorroga até 31/12/2017 o prazo de validade do contrato da servidora RAILDAN WALTER, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.270.753-1, CPF n. 122.878.338-11, para o cargo temporário de AGENTE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, nos termos da Lei Municipal n. 575, de 30 de maio de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de setembro de 2017.

(assinado no original)  
Elcio Silva Reis  
Presidente

(assinado no original)  
João Martins Prestes  
1º Secretário

(assinado no original)  
David Ursulino de Moura  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)  
Maria das Graças Mello Coradin  
Diretora Geral